



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB



EDITAL Nº 008/2023 - PPGEFB

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA, DE CANDIDATA SUPLENTE, NAS VAGAS DE ALUNO REGULARES, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Mestrado/PPGEFB - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO, NO ANO LETIVO DE 2023.

A Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº 033/2022 - CCH, de 09 de junho de 2022 - da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Ofício nº 192-20/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES de 20 de dezembro de 2011, que recomendou o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 168/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Projeto Político Pedagógico deste Programa para implementação a partir do ano letivo de 2021;

Considerando a Resolução nº 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Regulamento deste Programa com vigência a partir de 2021.

Considerando o Edital nº 020/2022-PPGEFB, e nº 002/2023-PPGEFB, relativos ao resultado Processo de seleção para Alunos Regulares e convocação para matrícula dos candidatos à alunos regulares no PPGEFB em 2023;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Considerando a desistência da vaga por candidata da Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores, convoca para realização de matrícula como Aluna Regular, a candidata classificada como suplente:

CANDIDATO (A)	ORIENTADOR (A)
Sandra Camargo de A. Borges	Janaina Damasco Umbelino

Art. 2º - A candidata fica convocada para a realização da matrícula presencial, através da entrega dos documentos abaixo elencados, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, situada na Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova, CEP: 85605-010, **impreterivelmente, em 27/03/2023, das 8h30min às 12h ou das 13h30min às 17h:**

I - Formulário de matrícula (anexo I);

II - 01 (uma) cópia da carteira de identidade (frente e verso), CPF, título de eleitor (frente e verso), certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, quando for o caso;

III - 01 (uma) cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

IV - 01 (uma) cópia do histórico escolar da Graduação;

V - 01 (uma) foto 3 x 4 recente.

Art. 3º - A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos e nas datas e horários estabelecidos no Art. 2º, implicará na não efetivação da matrícula e na perda do direito à vaga pela candidata.

Art. 4º - Recebida a documentação e estando de acordo com o disposto no Art. 2º, a Coordenação Acadêmica lançará a matrícula da discente, que receberá **uma senha** para acesso no Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE.

Art. 5º - A discente deverá acessar, **impreterivelmente, no dia 27 de março de 2023**, o Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE, no seguinte endereço www.unioeste.br/sistemas, e com o seu login e senha, **após consulta a orientadora, inscrever-se nas disciplinas relativas ao 1º semestre/2023.**

Art. 6º - Os alunos regulares matriculados, ingressantes no Programa no ano letivo de 2023, devem obrigatoriamente, inscrever-se/cursar, as Disciplinas obrigatórias ofertadas para a turma, em cada semestre letivo, conforme prevê o Regulamento do Programa.

Art. 7º - Se na data e horários estabelecidas no Art. 2º deste Edital, a candidata não efetivar da matrícula, ou outras situações julgadas pertinentes, poderá ser emitido novo Edital para preenchimento da vaga em aberto, obedecendo a classificação dos candidatos relacionados no Art. 9º, do Edital nº 020/2022-PPGEFB, **por orientador e respectiva Linha de Pesquisa.**

Art. 8º - O Calendário Letivo, o Horário de Aulas e os Planos de Ensino das disciplinas que ofertadas no 1º semestre/2023, estão publicados na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb>.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Beltrão, 27 de março de 2023.



Janaina Damasco Umbelino

Coord. Especial do PPGEFB-Portaria n° 0389/2021-GRE
Presidente da Comissão de Seleção - Portaria n° 034/2020-CCH

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

ANEXO I

EDITAL N° 008/2023-PPGEFB

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA PARA ALUNO REGULAR

EU _____
_____, **RG** n° _____, candidato(a)
inscrito(a) e aprovado(a) no Processo de Seleção para Alunos Regulares,
para ingresso no ano letivo de 2023, conforme Edital de resultado final
n° 020/2022-PPGEFB, publicado em 12 de dezembro de 2022, solicito minha
matrícula no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, da
UNIOESTE/Francisco Beltrão.

Local e Data, ____ de _____ de _____.

Assinatura